

GARANTIAS NAS PRIMEIRAS HORAS DA DETENÇÃO POLICIAL

Garantias contra a Tortura e outras formas de maus tratos são regras e procedimentos que guiam as autoridades a proteger as pessoas em carceragens policiais. As garantias são soluções práticas e financeiramente eficientes para prevenir abusos em ambientes de custódia, onde o risco de tortura e outros maus tratos é maior.

Essa ferramenta de implementação descreve como as garantias contra a tortura na primeira hora da detenção policial podem ser usadas para ajudar os Estados membros da Convenção da ONU contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes a cumprir suas obrigações. Embora as garantias não sejam tipicamente as obrigações estritas da Convenção, elas são soluções práticas aos desafios enfrentados pela prevenção da tortura e outros maus tratos durante a custódia policial. Dessa forma, as garantias ajudam os Estados a cumprir várias obrigações do direito internacional, incluindo aquelas descritas nos artigos 2, 11 e 16 da Convenção contra a Tortura, entre outras.

Para ser uma proteção efetiva contra a tortura, cada garantia deve ser implementada de forma a lidar com um risco particular de abuso em qualquer país específico. Essa ferramenta oferece exemplos para inspirar boas práticas na implementação e para ajudar os Estados a reconhecerem quaisquer “lacunas” na proteção que ainda precisam ser solucionados.

Embora as garantias apresentadas nessa ferramenta sejam efetivas na proteção de muitas pessoas em detenção policial, medidas adicionais podem ser necessárias para pessoas com vulnerabilidades ou que encontrem maior risco, incluindo crianças, mulheres, pessoas com deficiências, LGBTI, ou qualquer outra razão que faça com que as pessoas fiquem particularmente vulneráveis na detenção policial. Os Estados devem considerar se e quais medidas adicionais são necessárias para lidar com vulnerabilidades ou riscos específicos.

“É plenamente sabido que o risco da tortura e outros maus tratos é maior durante as primeiras horas da custódia policial. Para prevenir a tortura durante esse período agravado de risco, garantias devem ser criadas e implementadas na prática. Nós chamamos cada Estado a investir em garantias para prevenir a tortura e outras formas de maus tratos.”

Declaração conjunta em 2017 do Relator Especial da ONU para a Tortura, Sr. Nils Melzer, e três antigos Relatores Especiais para a tortura, Sr. Juan Méndez, Sr. Manfred Nowak, e Sr. Theo van Boven.

As ferramentas de Implementação da Convenção da ONU contra a Tortura são uma série de ferramentas práticas desenhadas para compartilhar boas práticas entre os Estados para a implementação da Convenção da ONU contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Elas oferecem orientação temática e ideias para os agentes estatais e criadores de políticas públicas desenvolverem ou revisarem estratégias contextualizadas, mecanismos ou procedimentos para prevenir a tortura e outras formas de maus tratos ou punições e oferecer reparações para as vítimas.



Para os propósitos dessa ferramenta, “detenção” se refere apenas às primeiras horas da custódia imediatamente após a pessoa ser presa. Não se pretende aplicar o termo a períodos mais longos de prisão provisória. As garantias examinadas aqui foram desenhadas para proteger a pessoa em privação de liberdade durante o período de risco amplificado, reconhecendo que muitas dessas garantias também servem para proteger pessoas em privação de liberdade em estágios posteriores desta privação.

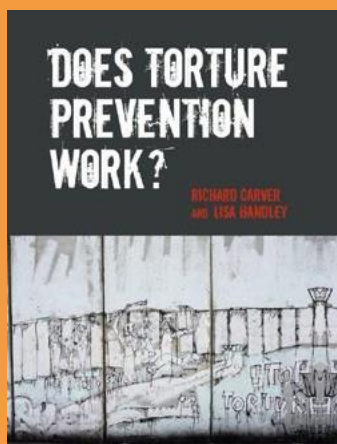


As garantias podem ter benefícios importantes para os Estados. Elas previnem os abusos policiais, claro, mas também profissionalizam a polícia e o judiciário; elas inspiram confiança na política e nas investigações criminais; e elas reduzem o número de perseguições fracassadas, tempo desperdiçado do sistema de justiça, e compensações que podem ter de ser pagas por tratamento injusto. Como resultado, a operação das garantias pode melhorar o conjunto da administração da justiça.”

H.E. Mr. Mohamed Auajjar,
Ministro da Justiça, Reino do Marrocos, 2017.

A prevenção da tortura funciona?

A última pesquisa acadêmica independente, *A prevenção da tortura funciona?* (Carver e Handley, 2016) descobriu que as garantias durante a primeira hora de detenção contribuem de forma crucial para a redução dos riscos de tortura e outros maus tratos na custódia policial.



Pesquisas primárias para este trabalho examinaram as experiências de 16 países ao redor do mundo ao longo de um período de 30 anos. Mais de 60 medidas para prevenção da tortura foram examinadas para registrar se, e a que ponto, cada uma foi efetiva na redução da tortura. Os resultados da pesquisa confirmaram que as garantias aplicadas nas primeiras horas da detenção policial, quando aplicadas na prática, são os meios mais efetivos para prevenir a tortura.

De acordo com os autores, “Os mecanismos mais importantes para a prevenção são aqueles que garantem que os indivíduos sejam detidos apenas de acordo com a lei, em locais registrados de privação de liberdade; que suas famílias ou amigos sejam prontamente notificados de sua prisão; que eles tenham acesso rápido a um advogado, assim como a um exame médico por profissional independente; e que eles sejam prontamente levados perante um juiz.”

GARANTIAS



Os Estados adotaram um número amplo de garantias para proteger os direitos das pessoas quando elas entram em contato com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei. Tais garantias também possuem o efeito positivo de otimizar processos e transparências, melhorando a eficiência e apoiando a administração geral da justiça.

Algumas garantias chave são abordadas por esta ferramenta:

- Notificação de direitos
- Pronto acesso a um advogado
- Exame médico independente
- Comunicação com um membro da família ou com terceiros
- Registros audiovisuais do interrogatório
- Procedimento modelo para a entrevista investigativa
- Supervisão judicial
- Registros de prisão

Notificação de direitos

Todas as pessoas privadas de liberdade devem ser informadas de seus direitos e das razões que justificam a sua detenção, usando um modo e linguagem que compreendam. A importância desta garantia simples de ser informado/a de seus direitos é ressaltado por evidências que demonstram que muitas pessoas detidas não exercem seus direitos, tais como acesso a um advogado ou solicitar a presença de um médico, porque não conhecem seus direitos ou como solicitá-los. A informação sobre seus direitos dá às pessoas maior confiança e capacidade de acessá-los e de questionar a sua detenção em juízo.



Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos: informar direitos de forma oral e por escrito

As Diretrizes sobre as Condições de Prisão, Custódia Policial e Prisão Provisória (As Diretrizes de Luanda), da Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos (2014), determina que “no momento da prisão, todas as pessoas devem ser informadas de seus direitos determinados na seção 4, de forma oral e por escrito, em uma linguagem e formato que sejam acessíveis e compreendidos pela pessoa presa.” Uma lista de direitos a serem comunicados está incluída. Desde a sua adoção, as Diretrizes de Luanda foram usadas em muitos países africanos, tanto como base para oficinas e treinamentos, por exemplo, no Malawi e na Tunísia, entre outros, e para o desenvolvimento de orientações nacionais por comissões de direitos humanos.



União Europeia: modelo de carta de direitos

De acordo com a [Diretriz da UE 2012/13/EU \(2012\)](#) sobre o direito à informação em procedimentos criminais, qualquer pessoa suspeita ou acusada de cometimento de crime na UE deve ser informada prontamente de seus direitos referentes aos procedimentos em uma linguagem fácil de entender. As autoridades também são obrigadas a dar a qualquer pessoa presa informação por escrito na forma de uma “carta de direitos” que inclua a lista completa de direitos importantes. A Diretriz aponta um modelo de carta em seu anexo para apoiar os Estados membros da UE a desenharem uma carta de direitos em âmbito nacional.



Malawi: soluções práticas em resposta a recursos limitados

Com altos níveis de analfabetismo, as autoridades do Malawi têm de lidar com o desafio real de como comunicar direitos a suspeitos criminais de modo efetivo e com eficiência econômica. Um projeto, desenvolvido em parceria com a sociedade civil instalou um sistema de autofalantes nas celas de detenção do Tribunal de Blantyre, que toca uma gravação explicando como e quando pode-se solicitar fiança. Isso assegura que todas as pessoas privadas de liberdade saibam sobre seus direitos legais antes da primeira apresentação ante ao juiz. O [projeto de lei da fiança](#) da sociedade civil do Malawi também distribuiu materiais escritos em folhetos para as pessoas privadas de liberdade.



República Popular da China: ajudando pessoas privadas de liberdade a acessar direitos

Desde 2003, a China apoiou esforços para distribuir folhetos e cartazes em diferentes comunidades vulneráveis, com o objetivo de conscientizar as pessoas presas de seus direitos. Os pôsteres intitulados “se você for preso, saiba seus direitos!” lista os direitos que todas as pessoas privadas de liberdade devem esperar na custódia policial, e têm sido distribuídos em delegacias de polícia em centros urbanos ao redor do país. Centros de assistência jurídica gratuita e funcionários do setor de justiça, incluindo policiais, têm ativamente distribuído materiais ao público.

Garantias são como relógios. Imagine que você remove a parte traseira do relógio. Quantas peças individuais você veria? Cada uma é alocada cuidadosamente de forma correta; no lugar correto. Se apenas uma peça faltar, o relógio não funcionará.



Pronto acesso a um advogado

Muitos especialistas consideram o pronto acesso a um advogado entre os aspectos mais decisivos da prevenção contra o abuso em detenções policiais. Quase todos os Estados oferecem acesso a advogados como parte da preparação para o julgamento, mas tal acesso nem sempre se estende às primeiras horas de privação de liberdade, nem regularmente inclui momentos de risco maior, como o do próprio interrogatório. Os Estados tipicamente oferecem financiamento limitado (“assistência jurídica gratuita”) a pessoas que não podem de outra maneira arcar com os custos de um advogado para obter serviços jurídicos nas primeiras horas de detenção policial. [Parâmetros internacionais sobre assistência jurídica gratuita](#) reconhecem que a assistência de órgãos nacionais de advocacia e a sociedade civil complementam os esquemas de assistência jurídica gratuita e oferecem solução quando não há recursos disponíveis.

W Não é possível ou razoável imaginar que a justiça possa ser feita sem advogados independentes e competentes. Os Estados devem, portanto, assegurar que os advogados estejam em condições de praticar sua profissão sem obstáculos, inclusive criando esquemas institucionalizados de assistência jurídica gratuita para aqueles que não possuem recursos.”

Sra. Monica Pinto, antiga Relatora Especial sobre a independência dos juízes e advogados, 2016.

O acesso a advogado contempla propósitos múltiplos e complementares para a pessoa privada de liberdade, inclusive a preparação para sua defesa e a garantia do devido processo legal. Ainda assim, mesmo que um advogado esteja focado inteiramente na preparação da defesa legal, a sua mera presença durante as primeiras horas de detenção também age como um fator importante de evitar a coerção e outros abusos.



Inglaterra e País de Gales: reformas legais que levam à cultura policial profissional

Com a adoção do Ato sobre Polícia e Evidência Criminal de 1984, o Reino Unido começou um processo de reforma na Inglaterra e no País de Gales que levou a mudanças significativas na cultura e prática policial, suscitadas por um número de incidentes sérios e acusações de condenações injustas. Hoje, o acesso a advogados é geralmente concedido rapidamente e a pessoa privada de liberdade recebe acesso a assistência jurídica desde o momento da detenção. Todas as pessoas são notificadas de seu direito a assistência jurídica no momento da detenção e, se solicitado, o agente de custódia assegura acesso a um advogado pelo telefone ou pessoalmente.



Japão: esquema do advogado de plantão

O Japão estabeleceu um sistema de “Advogado de plantão” em colaboração com a ordem nacional dos advogados. Qualquer pessoa presa pela polícia pode solicitar um advogado e a polícia contatará a subseção da ordem dos advogados mais próxima. Um advogado está sempre presente e fala com a pessoa presa de modo reservado antes da entrevista pela polícia, para assegurar que a pessoa esteja ciente de seus direitos e seja capaz de contatar sua família.



Serra Leoa: paralegais comunitários melhorando o acesso à justiça

Com poucos advogados qualificados disponíveis e um número crescente de pessoas em prisão provisória, Serra Leoa reconheceu e encorajou o uso de paralegais e adotou uma lei de assistência jurídica para permitir uma variedade de prestadores de serviços legais. Em cooperação com a sociedade civil, os paralegais são treinados em direito penal e processo penal básicos e recebem as habilidades práticas necessárias para assistir os suspeitos e trabalhar com membros comunitários e funcionários do poder judiciário. O [uso de paralegais comunitários](#) nos estágios iniciais da detenção aumentou o número de pessoas privadas de liberdade soltas sob fiança policial e ajudou a minimizar os riscos de suborno e abuso policial.



Tunísia: importantes passos para o acesso imediato a um advogado

A Tunísia realizou reformas importantes em seu Código de Processo Penal em fevereiro de 2016, fortalecendo múltiplas garantias contra abusos nas detenções policiais. Entre outros direitos agora oferecidos pela lei, as pessoas privadas de liberdade têm o direito a um advogado no ato da prisão e de ter um advogado presente durante os interrogatórios. A não ser que a pessoa privada de liberdade abra mão do direito por escrito, ele ou ela não é obrigado a responder a qualquer questão ou participar do interrogatório.

Exame médico independente

Como uma garantia efetiva contra o abuso, inclusive a tortura na detenção policial, qualquer pessoa deve ter o direito de acessar um médico, incluindo o direito a ser examinada, caso a pessoa privada de liberdade assim deseje, por um médico de sua própria escolha (em adição a qualquer consulta médica realizada por um médico designado pelas autoridades policiais). Quando adotada, essa salvaguarda oferece uma testemunha independente e objetiva para os ferimentos da pessoa que pode servir para impedir a tortura e maus tratos e oferecer um modo de reportar, registrar e acabar com o abuso.

Os Estados devem remover obstáculos para reduzir o potencial dessa garantia para prevenir a tortura e os maus tratos na prática. Em particular, os Estados devem disponibilizar locais que permitam a conduta da consulta médica fora do alcance do ouvido e da vista dos policiais. O treinamento oferecido aos profissionais da saúde também deveria desenvolver a habilidade de detectar e documentar os ferimentos de tortura e maus tratos. O [Protocolo de Istambul sobre Investigações Efetivas e Documentação da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes](#) serviu para aumentar a eficácia dos exames médicos.



Índia: médicas mulheres para mulheres privadas de liberdade

O Código de Processo Criminal Indiano determina que qualquer pessoa presa tem o direito de ser examinada por um profissional médico tanto quando ela ou ele são apresentados perante um juiz ou a qualquer tempo durante a detenção policial. Além disso, sempre que uma mulher for presa, ela pode ser examinada apenas por, ou sob a supervisão de, uma médica mulher registrada.



Líbano: estabelecendo uma unidade forense especializada

Em junho de 2017, uma Unidade de Avaliação Forense e Psicológica foi aberta no Palácio de Justiça da cidade de Trípoli no norte do Líbano, para assegurar que todas as pessoas presas passem por avaliações físicas e psicológicas como meio para a prevenção e proibição da tortura. Esse é um projeto piloto de entrega do primeiro centro especializado desse tipo no Líbano; antecipa-se que mais unidades forenses serão estabelecidas em outras partes do país.



Turquia: Avaliações médicas obrigatórias

Durante os anos 1990 quando o abuso em custódias policiais era frequentemente reportado, a Turquia respondeu criando um sistema de múltiplas avaliações médicas obrigatórias, tão cedo quanto possível a partir da prisão e novamente após um período de custódia, bem como ao fim da detenção. Atribuiu-se ao sucesso do sistema de avaliações médicas a redução dos maus tratos disseminados na Turquia durante esse período, de modo que o Comitê Europeu para a Prevenção da Tortura considerou em 2009 que a Turquia não precisava mais de um sistema de múltiplas avaliações compulsórias e o sistema foi simplificado posteriormente.

Comunicação com um membro da família ou com terceiros

O direito a notificar e, em alguns casos, se comunicar diretamente com membros da família ou outra pessoa da escolha do indivíduo prontamente após a prisão é um direito humano frequentemente protegido pela lei. Além do conforto psicológico de ser capaz de notificar a família da situação de detenção, também permite à família contatar um advogado (se isso ainda não tiver sido feito) e monitorar o tratamento na detenção. Notificar membros da família sobre a detenção põe fim ao período em que a pessoa é detida sem comunicação e, conseqüentemente, reduz o risco de que a pessoa seja desaparecida.

Quando o contato com o mundo exterior puder prejudicar uma investigação em andamento, os Estados podem temporariamente impor limites razoáveis sobre como e quando uma pessoa privada de liberdade pode se comunicar com um membro da família ou com terceiros. Dada a importância dessa salvaguarda, no entanto, qualquer limitação à notificação à família ou a terceiros deve ser justificada em bases legais e estritamente limitada no tempo. O atraso também pode ser balanceado com outras garantias, tais como um registro transparente do atraso e supervisão judicial antecipada.



Austrália: chamada telefônica supervisionada.

Na Austrália, a Parte IC do Ato sobre Crimes determina uma roupage legal a diversas garantias importantes, incluindo o direito da pessoa privada de liberdade de informar um parente ou amigo de seu paradeiro. Isso é tipicamente alcançado quando a pessoa privada de liberdade faz uma chamada telefônica na presença de um agente de polícia.



Hungria: possibilitando a notificação da família

A polícia na Hungria superou o desafio prático de que muitas pessoas privadas de liberdade não se lembram do número de telefone de seus familiares ao convidar a pessoa presa a procurá-lo em seu telefone celular. Se o membro da família ou terceiro não atender o telefonema, ou se não houver o número de telefone, um policial é enviado para entregar a notificação pessoalmente. O fato da notificação é registrado em um formulário assinado pela pessoa presa. Embora a legislação na Hungria exija que a polícia notifique a família apenas dentro de 24 horas da prisão, a notificação geralmente ocorre logo após a detenção.



Kosovo: não há razão para atrasar a notificação no caso de jovens

Os jovens que são detidos pela polícia exigem cuidado particular. Em Kosovo, a polícia tem a obrigação legal de notificar imediatamente um membro da família ou, se essa pessoa não estiver disponível, contatar o Centro para a Assistência Social nacional sobre a prisão da criança. Dada a vulnerabilidade especial de pessoas jovens, a lei determina que em nenhuma circunstância as notificações podem ser atrasadas sob justificativa de investigações pendentes. A lei tem sido bem implementada na prática: em 2016, um relatório do Comitê Europeu para a Prevenção da Tortura elogiou o fato de que um membro da família ou o Centro para a Assistência Social é sempre informado prontamente após a prisão de um jovem.

Registro audiovisual do interrogatório

A gravação de interrogatórios policiais age para impedir a polícia de usar a violência, a coerção ou outras formas de maus tratos para assegurar uma confissão. A gravação também protege policiais contra falsas acusações de abuso ou intimidação, e opera como uma peça robusta de evidências da entrevista e da informação revelada. Em conjunto com seu uso, processos claros e adequados de gestão devem garantir acesso, arquivamento e destruição de gravações e dados.

W *Registros de vídeo dos interrogatórios ajudam a proteger os direitos dos suspeitos na ocorrência de confissões forçadas já que muitos agentes do governo ficam ansiosos para fechar o caso. A medida iria ajudar a impedir acusações injustas, falsas e errôneas."*

Professor Su Wei, Comitê para Mudanças Municipais, CPC, PR China, 2017

Quando gravações de áudio ou vídeo são usadas, as boas práticas encorajam que a gravação inicie no começo da entrevista, que todas as pessoas presentes sejam identificadas, juntamente com o tempo e localização da gravação, e que a entrevista seja adequadamente gravada em sua inteireza, incluindo que qualquer corte seja notado. Se a gravação é discricionária ou incompleta, o risco permanece de que o abuso policial simplesmente mudará para momentos ou áreas não cobertas por essas tecnologias ("pontos cegos"), e que gravações incriminadoras sejam perdidas ou deletadas.

Certamente, gravações de áudio e vídeo dos interrogatórios implicam alguns custos financeiros, embora a grande disponibilidade de formas diferentes de tecnologia barata com possibilidades de gravações de áudio e vídeo torne essa garantia mais acessível do que no passado. Os Estados que usam tais tecnologias também indicaram que quaisquer custos são recuperados pelo tempo economizado pela polícia e judiciário em administração e processos judiciais que deixam de ser necessários.



Fiji: iniciativa piloto de gravação de vídeo dos interrogatórios por meio de celulares

A partir da [ratificação da Convenção da ONU contra a Tortura](#) em 2016, Fiji embarcou em reformas para aumentar os padrões da polícia e reduzir as incidências reconhecidas de violências em locais de privação de liberdade. Como parte dessas reformas, Fiji comprou 30 aparelhos de gravações de vídeo para serem usados em situações de interrogatório. Os Novos Procedimentos Operacionais Padrão foram estabelecidos para permitir que tais gravações fossem admitidas em juízo. Os procedimentos determinam que cada gravação seja feita em três discos, para assegurar a completa integridade da evidência e uma é entregue ao suspeito. Com treinamento, a polícia foi encorajada a se tornar mais familiarizada com os procedimentos de gravação e para ver os benefícios potenciais. Fiji antecipa que muito menos confissões serão questionadas em juízo, reduzindo atrasos, o tempo de policiais em juízo e os custos relacionados.



República da Irlanda: gravações de vídeo de interrogatórios e uso de CCTV

Em 2006, o Comitê Europeu para a Prevenção da Tortura elogiou a introdução de gravações audiovisuais em muitos interrogatórios policiais, entendendo que as gravações nas salas de interrogatório das delegacias de polícia podem ter sido um fator que contribuiu para a redução da quantidade de maus tratos alegada por pessoas privadas de liberdade. O CPT também reconheceu positivamente um sistema maior de gravação CCTV em um projeto piloto em Dublin por meio do qual partes da delegacia de polícia estão sendo monitoradas com câmeras.

Procedimento modelo para entrevistas investigativas

Como as entrevistas policiais representam uma das situações em que o risco de abuso é alto, em 2016 o Relator Especial da ONU para a tortura recomendou parâmetros mínimos de respeito aos direitos humanos para entrevistas investigativas que impeçam o uso de qualquer tipo de coerção ([UN Doc. A/71/298](#)). Práticas de entrevista não devem levar a nenhuma pressão física ou psicológica indevida, direta ou indiretamente, para induzir confissões.

Quando usadas de forma eficaz, técnicas de entrevistas investigativas profissionais aumentam a qualidade e probabilidade de obter informações relevantes de um suspeito, o que por sua vez apoia a credibilidade das investigações, a imparcialidade e resultados das persecuções criminais e a confiança geral na administração da justiça e nos serviços de polícia. (Ver [Ferramenta de Treinamento da CTI 1/2017 Entrevistas investigativas](#))

Além de uma abordagem não coercitiva, diversas boas práticas relacionadas devem acompanhar as entrevistas policiais. A hora e local de todas as interrogatórios devem ser registrados, junto com os nomes de todos os presentes e essa informação deve também estar disponível para fins de procedimentos administrativos ou judiciais. As regras devem também oferecer procedimentos mínimos claros e limites para as entrevistas, e determinar bebidas e pausas de descanso. Considerações adicionais são necessárias para crianças suspeitas, testemunhas e vítimas, tais como serem acompanhadas por um guardião responsável.



Indonésia: treinamento sobre técnicas não coercitivas alinhadas ao código de processo penal

Na Indonésia, o artigo 117(1) do Código de Processo Penal determina que toda evidência deve ser dada sem pressão de qualquer tipo. Para ser mais efetiva e assegurar a integridade das evidências de entrevistas, a Indonésia recentemente começou a treinar sua polícia para usar entrevistas investigativas não coercitivas em vez de um modelo de interrogatório tradicional que priorizava a confissão.



Noruega: de interrogatórios a entrevistas investigativas

A Noruega adaptou o modelo PEACE de entrevistas investigativas desenvolvido pioneiramente no início dos anos 1990 na Grã-Bretanha em resposta a diversas confissões forçadas documentadas e condenações incorretas. O modelo de "entrevistas investigativas" determina que entrevistas não coercitivas desenhadas para promover recuperação acurada de memória e diminuir as conclusões prematuras baseadas em assunções sobre culpa ou inocência.

A Noruega treinou seus policiais em entrevistas investigativas e usou isso com sucesso para investigar e processar crimes por diversos anos, incluindo em casos de terrorismo.

PEACE stands for: PEACE (em inglês) significa:



Supervisão Judicial

Ser levado prontamente ante um juiz ou outro agente judicial após a prisão é um direito básico protegido no direito internacional dos direitos humanos e é uma prática estatal comum. Quando uma pessoa privada de liberdade é apresentada fisicamente ao juiz, o juiz pode avaliar a legalidade da detenção e ver se há sinais visíveis de tortura ou maus tratos, perguntar às pessoas privadas de liberdade como elas foram tratadas, examinar criticamente os registros de detenção para ver lacunas ou inconsistências, e considerar as alegações feitas pelas pessoas privadas de liberdade. Os juízes têm o dever de encaminhar um caso de suspeita de tortura ou maus tratos às autoridades competentes para investigação quando houver bases razoáveis para acreditar que um ato de tortura ou maus tratos ocorreu.

Em 2016, o Relator Especial da ONU para a tortura recomendou que as pessoas detidas por acusações criminais não devem ser detidas por autoridades investigativas por mais tempo do que absolutamente necessário para que se realize uma audiência judicial e obter um mandado judicial para prisão provisória, e muitos Estados inseriram na legislação o período máximo permitido para a detenção policial antes da apresentação em juízo, de 24 a 48 horas (com exceções).



Brasil: novo sistema de audiências de custódia

As audiências de custódia foram introduzidas na cidade brasileira de São Paulo como um projeto piloto em 2015, como resultado da colaboração entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça e organizações da sociedade civil. Desde o piloto, as audiências de custódia foram introduzidas no estado do Rio de Janeiro e outras capitais estaduais ao redor do Brasil.

Na audiência de custódia, as pessoas presas ao cometerem um crime são trazidas ante um juiz dentro de 24 horas. O juiz ouve a pessoa privada de liberdade e decide se irá mantê-la em prisão provisória antes do julgamento. O juiz também revê a legalidade da prisão, como a prisão ocorreu e considera se foi usada força ou alegações de abuso.

Resultados provisórios dos procedimentos das audiências de custódia piloto são promissores. Muitos juízes exigem treinamento sobre as novas audiências, mas a sociedade civil reporta que os procedimentos permitem que as pessoas privadas de liberdade recebam orientação de advogado antes e que a presença física das pessoas privadas de liberdade ante ao juiz tornaram a tortura e os maus tratos mais detectáveis.



Chile: juízes monitoram e aplicam os direitos das pessoas privadas de liberdade

Para assegurar a supervisão judicial efetiva após anos de ditadura militar, o Chile adotou o passo de fazer os juízes responsáveis pela integridade física das pessoas privadas de liberdade sob a Lei n. 19.047, adotada em

1991. Reformas subsequentes aos procedimentos criminais introduziram o Juiz da Garantia Processual para monitorar e aplicar os direitos das pessoas privadas de liberdade em detenção. O resultado de tais reformas foi que muitas mais pessoas privadas de liberdade são trazidas perante um juiz sem atraso e recebem acesso a um advogado. As reformas foram creditadas com uma redução notável na prática da tortura no sistema de justiça criminal. Em muitos Estados, juízes e atores judiciais também têm atribuição de gerir investigações criminais e visitar locais de privação de liberdade. Durante essas visitas, juízes e operadores judiciais podem verificar as condições e a legalidade da privação de liberdade.



Jamaica: supervisão judicial dos interrogatórios

Encorajada a oferecer transparência e assegurar a integridade das investigações policiais, a Jamaica requer que um Juiz de Paz ou um advogado estejam presentes durante todos os interrogatórios. Um Juiz de Paz é um cargo voluntário para uma pessoa de integridade inquestionável que procura promover e proteger os direitos dos indivíduos e ajudar a trazer justiça àquelas pessoas de uma comunidade particular. O trabalho do Juiz de Paz nas delegacias de polícia da Jamaica foi elogiado como uma das razões de que a tortura, no sentido clássico de infligir dor severa ou sofrimento como um meio de extrair a confissão da informação, não tenha sido considerada um problema significativo na Jamaica. A Jamaica desde então começou a fortalecer a capacidade dos Juízes de Paz e outros agentes públicos com treinamento sobre direitos legais de suspeitos de crimes.

Registros de detenção

O objetivo protetivo de muitas garantias depende, em um grau maior ou menor, da cooperação que as autoridades de privação de liberdade compartilhem registros completos e verídicos das pessoas sob sua custódia. Um processo de registro e gravação é, portanto, parte essencial de um sistema efetivo de qualquer lugar de detenção.

Parâmetros internacionais recomendam que um registro compreensivo de detenção seja criado e atualizado em dia durante todo o período em que uma pessoa está detida. O registro deve ser mantido em um arquivo de detenção centralizado e a gestão dos arquivos deve ser adequadamente documentada.

[A Resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU 31/31 \(2016\)](#) encoraja os Estados a manterem registros oficiais atualizados das pessoas sob custódia policial que no mínimo contenha informações sobre:

- a) As razões da prisão
- b) o momento da prisão e do traslado das pessoas presas ao local de detenção, bem como ao local de sua primeira apresentação ante um juiz ou outra autoridade
- c) a identidade dos agentes de segurança responsáveis, e
- d) informações precisas a respeito do local de detenção

O Conselho de Direitos Humanos também recomenda que os Estados devem comunicar tais registros à pessoa privada de Liberdade ou a seu advogado, como determinado pela lei.



Paraguai: modelo de registro de pessoas detidas distribuído em todo o país

Durante uma visita ao Paraguai em 2011, o Subcomitê para a Prevenção da Tortura notou que o Sistema de registro de detenção era inadequado, já que não permitia o monitoramento efetivo de chegadas e saídas de pessoas detidas nem atendia garantias procedimentais. Resultou disso que o Ministério do Interior desenhou um modelo de registro de pessoas detidas para distribuição em todas as delegacias de polícia do país e, desde 2011, cinco mil cópias do modelo de livro de registro de pessoas detidas foram distribuídas para uso em todo o país.

ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAR GARANTIAS: COISAS A CONSIDERAR



Uma estratégia holística de prevenção da tortura exige que práticas desenhadas para proteger as pessoas detidas contra a tortura policial e maus tratos sobreponham e complementem medidas adicionais de prevenção, incluindo legislações robustas e controle por órgãos de monitoramento independentes. Em todos os casos, múltiplas garantias devem trabalhar conjuntamente para assegurar que lacunas na proteção sejam reduzidas.

- Revisão de garantias procedimentais existentes
 - Como estão protegidas as garantias procedimentais pelo direito nacional?
 - Existem programas em vigor para assegurar que todas as pessoas em detenção policial tenham acesso a advogados? E médicos?
 - Foram adotados passos para assegurar que as garantias protegidas na legislação estejam efetivamente implementadas na prática?
 - Onde estão as lacunas na proteção? Se as alegações de abuso foram feitas, que garantias preveniriam a possibilidade de abuso no futuro?
 - As garantias existentes oferecem proteção suficiente para pessoas em situação de vulnerabilidade? São necessárias garantias específicas para proteger crianças e jovens, mulheres e pessoas com deficiência, LGBTI e outras em detenção?
 - Como regras existentes e procedimentos poderiam ser fortalecidos para resguardar de modo mais efetivo as pessoas em detenção policial?
 - ✓ • Que treinamento ou outras iniciativas de desenvolvimento de capacidades estão em vigor ou como poderiam ser fortalecidas ou ajustadas para equipar a polícia para lidar com novos procedimentos?
- Implementação de novas garantias para prevenir abuso
 - Procurou-se orientação para assegurar que o risco particular tenha sido solucionado de forma efetiva por meio da implementação de novas regras, práticas e procedimentos?
 - Como a implementação de novas garantias pode ser inserida de forma piloto para efetivamente solucionar os desafios práticos e compreender completamente qualquer resistência institucional ou necessidades de treinamento?
 - Recursos e assistência técnica podem ser garantidos com o apoio de parceiros internacionais?
 - ✓ • Em contextos ou áreas de risco particular, garantias múltiplas devem ser implementadas de modo focado por um período limitado de tempo?
- Construção da estrutura de prevenção
 - Policiais, promotores e juízes são treinados em procedimentos e regras de garantia contra a tortura e maus tratos?
 - Policiais, promotores e juízes são encorajados a ver os benefícios administrativos e de tempo diversos das garantias contra a tortura?
 - Que programas de treinamento e materiais podem ser desenvolvidos para policiais, promotores, juízes e advogados de modo a operacionalizar com mais efetividade as garantias na prática?
 - Advogados treinados em habilidades práticas de defesa criminal; em detecção de tortura e denúncia; eles estão cientes dos mecanismos de denúncia relevantes?
 - Foram adotados passos para assegurar que as pessoas privadas de liberdade tenham encontros com advogados e médicos de forma privada?
 - Quais garantias são estabelecidas para assegurar a confidencialidade desses encontros com médicos e advogados?
 - ✓ • Membros da família, advogados e médicos, bem como mecanismos independentes de visita podem reportar denúncias de tortura sem o medo de represália ou de serem afastados de sua prática profissional?

○ Aplicação

- As provas obtidas em violação de garantias são excluídas do processo criminal? Como isso é determinado?
 - Juízes requerem sanções administrativas ou de outra natureza caso as garantias não sejam respeitadas?
 - Os órgãos institucionais são convidados a analisar a implementação de garantias e trabalhar com as autoridades nacionais para uma operação mais efetiva?
 - As garantias podem se tornar mais robustas ao serem incluídas nos códigos legais e processuais, bem como em códigos de prática profissional. Como tais códigos lidam com as faltas em agir de acordo com as garantias contra a tortura?
 - A lei exige o cumprimento de garantias ou isso é da discricionariedade das autoridades?
 - Como podem as pessoas reclamar de uma brecha em qualquer garantia? Como os dados são coletados e registrados? Como as reclamações são processadas?
- ✓
- Quais sanções se aplicam à falha em seguir qualquer garantia particular?

Recursos adicionais (em Inglês):

[Corpo de Princípios da ONU para a Proteção de Todas as Pessoas sob Qualquer Forma de Privação de Liberdade ou Aprisionamento, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, resolução 43/173 de 9 de dezembro de 1988.](#)

[Regras das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil \(“Regras de Beijing”\), adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, resolução 40/33 de 29 de novembro de 1985](#)

[Código de Conduta para o Pessoal das Forças de Segurança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, resolução 34/169 de 17 de dezembro de 1979](#)



CONVENTION AGAINST TORTURE INITIATIVE
CTI2024.ORG



CTI
Centre Jean-Jacques Gautier
PO Box 137 - 1211 Geneva 19 - Switzerland

+41 (0)22 919 2167
info@cti2024.org
<http://www.cti2024.org>

Preparado para a CTI pela
Associação para a Prevenção da Tortura

© 2017, Iniciativa da Convenção contra a Tortura (CTI). Todos os direitos reservados. Os materiais contidos nessa publicação podem ser livremente citados ou reimpressos, desde que sejam atribuídos créditos à fonte. Pedidos de permissão para reproduzir ou traduzir a publicação devem ser direcionados à CTI. Os exemplos usados nessa ferramenta estão baseados em informações disponíveis publicamente. A CTI está aberta para quaisquer correções ou atualizações aplicáveis.